



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 042, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a aplicação da Portaria PGR/MPF nº 316/2020 no âmbito da ESMPU.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 30, inciso XII do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 9, de 27 de janeiro de 2020, resolve:

Aplicar as disposições constantes na Portaria PGR/MPF nº 316, de 26 de março de 2020, aos servidores em exercício na Escola Superior do Ministério Público da União.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral da ESMPU**, em 30/03/2020, às 18:55 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0221835** e o código CRC **F5DC267C**.

Processo nº: 0.01.000.1.000841/2020-28

ID SEI nº: 0221835